

---

## ERRATA Nº 02/2023

---

<p><b>Nº do Processo:</b> 004005-00902 <b>Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 0145/2023 <b>Área Técnica Responsável:</b> Gerência de Ação Social <b>Objeto:</b> Registro de Preço de cestas básicas.</p>
--

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração:

- Para o item Esclarecimento 01/2023

**Onde se lê:**

**Questionamento 05:**

O item "Café" vocês citam no edital: "...O produto deverá conter o certificado ABIC/PQC em plena validade, como também a..."

O questionamento é se o produto deverá conter o certificado abic E pqc OU um dos dois, pois deu dupla interpretação.

**Resposta 05:**

**O produto deve possuir um dos dois certificados.**

**Leia-se:**

**Resposta 05:**

Considerando a Portaria SDA/MAPA nº 570/22, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023. A partir desta data os programas de certificação da ABIC passaram por uma reestruturação. Agora, o Selo de Pureza (ABIC) e o Selo de Qualidade (PQC) são unificados, passando a ser um só, ou seja, a ABIC só irá certificar produtos puros e com qualidade. E teremos um só certificado.

A especificação do produto está correto no edital. Não gerando dupla interpretação, pois diz: "Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. O produto deverá conter o certificado ABIC/PQC em plena validade, como também a empresa produtora deverá conter seu registro no Ministério da



Agricultura, Pecuária e Abastecimento Forma de Apresentação: Embalagem com peso líquido de 500g.”

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data do certame para o dia **29/05/2023 às 09:00h.**

**Josiane Caldeira Alves**  
**Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas**